

0432641/2018



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO ALTO SÃO FRANCISCO

OF/SUPRAM-ASF – Nº 289/2018

Divinópolis, 13 de junho de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezados Senhores,

Servimos do Presente para informar à Vossa Senhoria que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do processo de **Licença de Operação Corretiva**, relativo ao Nº **24208/2014/002/2017** do empreendimento **Calçados Vansci Ltda.**, para a atividade "Fabricação de calçados em geral", localizado no município de Nova Serrana/MG, motivado pela perda do objeto por fato superveniente.

Informamos que, conforme Planilha de Custos e dados do Sistema de Informações Ambientais (SIAM), não há débito referente ao Processo Administrativo em questão.

Ressalta-se que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
E-MASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Alto São Francisco – SUPRAM / ASF

Integração AMB Consultoria e Proj

Avenida Jové Soares, 1594, Sala 1, Bairro Graças.
Itaúna/MG

CEP: 35680-346

SUPRAM - ASF	
Recebido em	18/6/18
Nome:	
Ass.:	